



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA N° 147/2024/DG

Altera a Portaria nº 142/2024-DG que Instituiu a Equipe de Planejamento para aquisição de Certificados Digitais emitidos por entidade governamental para utilização por usuários do SIAFI no TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do SEI nº 05658/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 142/224-DG, que instituiu a Equipe de Planejamento para aquisição de Certificados Digitais emitidos por entidade governamental para utilização por usuários do TRE/RN, para incluir os substitutos dos integrantes da referida equipe, a qual terá a seguinte composição:

- Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF) – Integrante Demandante;
- Nelson de Queiroz Oliveira (SEPOF/COFIN/SAOF) - Integrante Demandante Substituto;
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) - Integrante Técnico;
- Carlos Magno do Rosário Câmara - (COINF/STIE) - Integrante Técnico Substituto; e
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo;
- Geísa Macedo de Moraes - (SETEC/COLIC/SAOF) - Integrante Administrativo Substituto.

Art. 2º Manter os prazos estabelecidos pela Portaria nº 142/2024-DG.

Art. 3º Os servidores indicados no art. 1º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 04 de julho de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretora-Geral em substituição**, em 04/07/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0057527&crc=C91EE3D7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0057527&crc=C91EE3D7) informando, caso não preenchido, o código verificador **0057527** e o código CRC **C91EE3D7**.

---

05658/2024

0057527v5